BARCARENA
PREFEITURA

Mem. nº 213/2022 – DECON

Barcarena, 27 de Julho de 2022.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Att.: Thais Silva Quaresma

Prezada Senhora,

Solicitamos a Vossa Senhoria a inclusão da informação do sub-elemento da despesa **(4.4.90.52.29 – Peças não incorporáveis a imóveis)** no contrato nº 969/2022, pregão nº 9-040/2022, credor GoiaTendas Unipessoal, tendo em vista que no corpo do mesmo apresenta apenas o elemento da despesa (4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente).

Cordialmente,

Maria Feio
Dirª do Deptº de Contabilidade
DEC. 0408/2022-GPMB